



UM OLHAR SOBRE A ECONOMIA DO OCIDENTE MEDIEVAL

*Angela Sampaio de Deus Lima*¹, Priscilla Campiolo Manesco Paixão²

RESUMO: A presente pesquisa tem como propósito analisar a economia do ocidente medieval, tendo como foco o estudo das condições fundamentais da propriedade e a relação do homem com os meios de produção na Baixa Idade Média. Entretanto, para alcançar tais compreensões, será realizada uma breve reflexão acerca da transformação da renda do homem ocidental medieval, o grande acelerador da crise do sistema feudal. Tais fatores foram decorrentes de influências internas e externas ao sistema, por meio de um processo de declínio que atingiu o processo de produção feudal. A metodologia aplicada é de cunho exploratório, por meio da pesquisa, utilizando-se de literatura impressa e eletrônica, com análise de documentos que norteiam o tema abordado.

PALAVRAS-CHAVE: História; Economia; Ocidente Medieval.

1 INTRODUÇÃO

Na antecedência daquele a que convencionamos denominar de sistema capitalista, entre os séculos XIV e XV, ocorreu um fenômeno urbano, comercial que provocou mudanças significativas na economia do Ocidente Medieval. Este nosso foco de pesquisa, exige antes, estudar aspectos como as condições fundamentais da propriedade ou a relação do indivíduo com os meios de produção, num momento em que a terra vai deixando, gradativamente, de ser a maior fonte de renda.

Dubby (1988) assinala que as corveias caracterizadas como decorrentes da baixa de rendimentos da classe dominante feudal têm muito a ver com esta crise do sistema de exploração agrícola. Isto porque por um lado, houve condições de produção pelos camponeses, mesmo que ainda de pequena relevância, mas que correspondeu à desintegração da propriedade feudal clássica e introduziu o burgo como seu apêndice necessário. Por outro lado, houve a renda em produtos e, mais tarde, em dinheiro, sendo uma resposta da classe dominante feudal à crise da relação feudal clássica.

Porém, é do processo de dissolução, lenta e desigual, da economia feudal e sua substituição pela economia capitalista, que se ocupam os autores estudados, Duby (1988), Fourquin (1991) e Pirenne (1979). O desenvolvimento comercial é a preocupação de Fourquin (1991), enquanto as teses de Pirenne (1979) são o ponto de partida de Duby (1988) no fragmento que foi estudado. E uma possível análise que nos parece estar implícita em nossos estudos é que os autores não admitem origens totalmente externas à economia feudal para explicar a sua crise. Antes, invalidando o pressuposto que a economia feudal é estática e homogênea buscam as causas internas do fenômeno.

2 PERIODIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ECONOMIA MEDIEVAL

Na subdivisão básica apresentada para a história europeia a Alta Idade Média (século V ao X) se contrapõe à Baixa Idade Média, após o período conhecido como Idade Média Central (século XI ao XIII) onde obteve forte influência do Feudalismo. Nesse sentido, a sociedade tripartida em estados caracterizada pelos nobres clérigos, nobres guerreiros e leigos, predominando sobre os camponeses, se distribuía por um sistema político descentralizado, dominado pela relação de suserania e vassalagem.

A economia se apresentava predominantemente agrária e centralizada no feudo como unidade produtora e autossuficiente. A transformação dessa economia que possibilitou na Baixa Idade Média (século XIV e XV) a crise do sistema feudal é um tema de grande importância, foco de análise e estudo de muitos historiadores. Afinal, tratava-se do nascimento de uma nova ordem social, com a ascensão da categoria burguesa, novas forma de organização da produção, novas relações de trabalho, desenvolvimento do comércio, transportes e um “despertar” intelectual, já que nos séculos XII e XIII ocorreu o surgimento das primeiras Universidades Medievais.

¹ Mestre em História (Universidade Estadual de Maringá), Especialista em Educação Especial (Instituto Paranaense de Ensino), Política Social: Infância e Adolescência, Pedagoga (Universidade Estadual de Maringá), Tutora mediadora EAD Unicesumar e aluna de PIC pertencente ao grupo de estudos GAPDH (Grupo de Apoio a Pesquisa e Docência em História).

² Mestre em História (Universidade Estadual de Maringá), Especialista em História Econômica pela mesma universidade, Licenciada em História e Pedagogia. Atualmente coordena o curso de Licenciatura em História pela Unicesumar – Centro Universitário de Maringá – NEAD.



2.1 Características do espaço econômico da Idade Média Central

A partir do século XI pode-se falar que na Europa se delineou o início de um “novo” espaço econômico, ainda que não aconteça o mesmo nas obras que se examinou, nada semelhante à rotulação feita por alguns, chamando a Idade Média de época das Trevas. Tais preconceitos herdados do Iluminismo, caracterizados pela pena satírica de Voltaire, não cabem numa análise onde o que se busca é o esclarecimento auferido dos documentos e algumas análises efetuadas.

As invasões dos escandinavos e, também, a dos húngaros ou magiares, tiveram o condão de provocar uma nova mudança, tanto quanto os germânicos efetuaram cinco séculos antes, pois à medida que as invasões iam cessando, a vida cotidiana dos europeus deixava de ser tão sobressaltada e preocupada com a segurança, para retomar o ritmo normal onde à vida e a sobrevivência assumiam a prioridade. Tal circunstância só poderia favorecer as colheitas e, é óbvio, o crescimento demográfico. Porém, os precários (exceto a Itália) centros urbanos começaram a desempenhar uma nova função: servir de mercado para os camponeses que neles iam oferecer seus excedentes de produção. Num dinamismo que se completou, o mesmo ocorria no interior dos castelos, onde os burgos se desvinculavam progressivamente da unidade autossuficiente formada pelo feudo e se transformavam eles mesmos em centros de atividades.

Por sua vez, o comércio, transformou-se em eventos como as feiras periódicas ligadas ao calendário religioso. Este importante momento, o renascimento do comércio, gerou nos antigos centros urbanos uma população fixa, constituída por artesãos dos mais diversos ofícios, que ofereciam seus serviços à população da época.

Na medida em que a sociedade e a política acompanhavam a economia em sua transformação, as relações de produção e a exploração delas consequente, os detentores do poder e do *status* foram se alterando também, a Igreja que dominava a política e a ideologia ditando normas para a sociedade e para a vida individual foi sendo progressivamente desalojada de seu monopólio cultural.

3 O IDEOLÓGICO E O ECONÔMICO: SENHORIOS ECLESIÁSTICOS E LEIGOS DO SÉCULO XI AO XIII

O período culminante da tendência se situou em torno dos séculos X-XI onde os reis ofereciam regiões inteiras à Igreja, propiciando às abadias e às sés catedrais um patrimônio mais que apreciável. Tal zelo religioso arrefeceu durante o século XI e, embora as esmolas seguissem pródigas, apareceram igrejas junto aos castelos, fato que demonstra que os senhores laicos desejavam ter perto de si aqueles que eram imprescindíveis à condução dos seus negócios e educação dos seus jovens. Com isto, as querelas da época são sintomáticas de um fato: os eclesiásticos se valiam de várias trapaças e expedientes para expropriar os seus vizinhos laicos. Os burgueses ricos que agora endereçavam suas doações aos leigos fizeram diminuir, no entanto, o prestígio que os eclesiásticos teimavam em manter. A Igreja se voltou então para outros expedientes: casas religiosas famosas por sua virtude como, por exemplo, os ascetas de Cister passaram a enriquecer seus patrimônios. Com isto, embora sem o “gigantesco” crescimento característico do ano mil, as propriedades eclesiásticas seguiram com suas vastas proporções.

Os senhores leigos conseguiam, agora, que filhos seus entrassem como oblatos nos mosteiros vizinhos, pois que os eclesiásticos, mesmo presentes, não poderiam exercer toda a sua atividade administrativa no senhorio. Para DUBY (1988) essa presença laica, ao lado da abundância de doações e esmolas, remete a um aspecto profundo da economia senhorial. O âmbito por assim dizer restrito desta economia revelava um posto central onde agia um mandatário que conheciam todos os foreiros e dependentes e onde cada um sabia o seu lugar e o seu dever. Por tudo isto, no século XII a célula econômica do senhorio eclesiástico pouco diferia da *villa* descrita pelos políticos da época franca.

Tal organização econômica mostra que não existiu, nesses séculos, aquilo que podemos considerar um progresso contínuo. Na primeira metade do século XII os arrendamentos em espécie mantiveram-se ou, até, se alargaram quanto às abadias inglesas. Mas em lugares como a Espanha o *mesaticum* teve de ser reorganizado, o que previne contra as generalizações apressadas.

Um ponto, porém, parece certo a partir dos “ensinamentos” dos textos: o papel do dinheiro na economia interna das grandes fortunas eclesiásticas era menos restrito no final do século XII do que fora durante o ano mil e a relação entre senhores e as suas terras afrouxa. “O espírito de lucro” iniciava seu escalado e, tal mudança, incluía deixar a iniciativa aos intermediários-administradores ou rendeiros (DUBY, v.2, 1988, p.25).

A oposição entre fortunas laicas e eclesiásticas começa a se impor como tema. Do nascedouro eclesiástico à ação efetiva das Forças “dissolventes” o senhorio laico “soube” se defender da degradação progressiva e se aproveitar a contento dos rendimentos. Um dos motivos para isso pode ser encontrado na coesão daquela que DUBY (1988) chama de “solidariedade familiar”, aos casamentos de interesse, à exclusão das filhas casadas da partilha e a expansão agrícola que fez aumentar o rendimento de todos os patrimônios aristocráticos. O melhor rendimento dos campos, as dízimas, os direitos como as banalidades e outras taxas se aliaram a conquista



ininterrupta de novas terras de lavoura. Os patrimônios então constituídos se formaram em detrimento das florestas, que no final do século XII já eram bem escassas.

As três ordens da sociedade feudal estavam bem delineadas entre o primeiro estado (eclesiásticos, os *oratores*), o segundo (os leigos nobres, o *bellatores*) e o terceiro. Estes, totalmente dominados se dedicavam ao *mister* menos valorizado, ainda que fundamental. Eram os *laboratores*, ou rústicos (de rus, campo) que trabalhavam as terras. O *mister* de rezar seguia o mais importante de todos, mas a segunda ordem não era de menos prestígio, principalmente se considerarmos que dela provinha a primeira.

O arrendamento era prática antiga. No início do século XI raros eram os mosteiros que não tinham adotado. No século XIII houve modificações. Os grandes senhorios eclesiásticos da Inglaterra o abandonaram durante certo tempo. No continente, ao contrário, o arrendamento progrediu. De maneira geral os primeiros contratos de arrendamento revelaram-se mais proveitosos para os senhores de terra do que para os cultivadores que se encarregavam da sua exploração. E também não se pode dizer que tenham aliviado o controle do senhorio sobre a economia rural.

Salvo raras exceções, o arrendamento não modificou em nada as relações econômicas entre a casa senhorial e os homens da aldeia, ou o regime de mão-de-obra quanto às condições dos empregados permanentes ou jornaleiros, salvo no caso do desaparecimento das corveias. Para Duby (1998, p. 143), “o primeiro progresso do arrendamento teve como principal efeito tornar menos firmes as solidariedades agrárias e acentuar as tensões entre ricos e pobres no seio da sociedade camponesa”.

Por outro lado, o “abrandamento” da autoridade real na primeira metade do século X, conduziu a contrapartida do crescimento do poder dos senhores, pequenos ou grandes, sobre os camponeses. A França fornece o exemplo mais claro desta evolução que levou o camponês a ser dominado por dois senhores (o doméstico e o banal). A distinção entre vilões e servos e a honra de servir faz do senhorio a fonte de poder da exploração econômica. Seus princípios ideológicos não se desvinculam da época carolíngia, na medida em que o servo é mais “honrado” que o vilão.

Entretanto, em outros adendos é forçoso notar que o servo e sua família ficavam presos à terra de uma propriedade ou feudo. Havia casos de servidão voluntária, por miséria ou insegurança. O homem livre podia tornar-se servo em virtude de um crime cometido. Documentos medievais, como *Le Livre des Serfs de Marmoutier*, onde os monges de São Martinho registravam acontecimentos relativos a seus servos (a Igreja também se enfeudou) demonstravam as condições gerais da servidão.

Interessante notar que aos servos era proibido, entre outras coisas, caçar na floresta do feudo cujos animais pertenciam exclusivamente ao senhor, casar-se sem sua ordem ou pagamento de taxa especial. O próprio senhor era o juiz que devia puni-los pelos crimes cometidos. O único poder que se antepunha ao da nobreza era a Igreja e, por isso, os bispos e conventos eram procurados pelos que precisavam da intervenção de um defensor.

3.1 Modificações e permanências no campo do século XI ao XIII

Dos documentos redigidos em pergaminhos pode-se rastrear algo sobre os contratos medievais. Os medievalistas, por exemplo, consideram que a extensão do domínio se restringiu bastante entre os séculos IX e XII e isto foi devido, principalmente, as sucessivas “amputações”. Os pequenos lotes que, destacados, se destinavam aos pequenos exploradores se tornaram concessões definitivas. Todavia, nem a França, nem a Inglaterra ou Alemanha se pode pensar que uma parte muito apreciável das terras de lavradio do senhor tinha sido deliberadamente distribuída por lotes a rendeiros. O mais ocorrente foi o fenômeno acidental, geralmente provocado pelo próprio crescimento do patrimônio.

Os senhores dos séculos XI e XII ainda não tinham se desligado da exploração direta. Mas, os métodos de gestão não eram idênticos aos da Alta Idade Média. Parecem ter-se modificado tanto na Inglaterra, como na França e Alemanha no transcurso do século XII. Algumas alterações são apresentadas: os senhores preferiam remeter os dependentes para as suas tenures e deixá-los produzir aí um acréscimo de produtos, a crescente abertura do mercado que permitia aos camponeses vender seus produtos. Foi esta a situação que permitiu aos senhores cobrarem uma parte dos rendimentos em moeda e com tais somas pagar os trabalhadores assalariados que eventualmente se fizessem necessários.

Duby (1988) enfatiza que alguns senhores se preocuparam em levar mais longe a exploração direta como aconteceu, por exemplo, com os cistercienses que desistiram de receber as dizimas, moinhos, censos e colonos (rendeiros). Já das terras obtidas pelos desbravamentos nasceram novas tenures. As terras aráveis constituíam a base mestra de um sistema cujos métodos de exploração dominial não pareciam muito diferentes das do século IX, carolíngio. As principais tarefas eram atribuídas aos servidores domésticos. Porém, para entender a condição destes trabalhadores tem-se por diferenciar os domésticos dos rendeiros. Os primeiros eram habitantes permanentes das proximidades do domínio senhorial que poderiam cultivar uma pequena horta além de trabalhar para seu senhor. Os rendeiros recebiam um lote de terra bem maior que o doméstico permanente e ao lado do trabalho servil, também produziam para sua própria subsistência em suas terras.



Duby (1988) descreve os “prebendados”³ que se reuniam à categoria dos domésticos permanentes. Estes prebendados tinham sua pequena tenure e sua condição era de menor dependência. Os “boieiros” ingleses parecem ter desfrutado de uma condição semelhante, pois também eles não viviam no “hall” senhorial e poderiam ser vistos como ministeriais, ou seja, domésticos especialistas alojados fora da casa do senhor.

Entretanto, aos servidores permanentes, ligados ao domínio por meio da sua tenure, poderiam juntar-se, esporadicamente, aos mercenários. Tais trabalhadores livres prestavam serviços aos senhores, mas não tinham moradia fixa e ganhavam pelo seu trabalho. Em meio a todas essas gradações de prestação de serviços por parte da mão de obra, as corveias desempenhavam um papel fundamental. Era, sobretudo, “[...] o principal meio para dar a equipa de servidores instalados na casa ou nas suas imediações um reforço de mão de obra para os grandes trabalhos sazonais” (DUBY, v.2, 1988, p.53).

Duby (1988) distingue entre as corveias de lavra que constituem “imposições” banais das corveias de braços que pareciam estar em vias de extinção em meados do século XII⁴, no qual, segundo o autor a metade norte do continente, ou seja, na zona em que as estruturas agrárias da Alta Idade Média eram esclarecidas pelos grandes políticos carolíngios os serviços eram nitidamente mais pesados no século XII. Lembra que os rendeiros tinham de trabalhar gratuitamente de dois a três dias por mês, contribuir com fornecimentos de madeira trabalhada, participar do transporte das colheitas, limpeza do celeiro ou emprestar a sua charrua⁵ para os trabalhos da lavoura.

Tal como os mansos carolíngios, as tenures em vilania dos senhores ingleses tinham superfícies aráveis muito desiguais. Em média, porém, o lote de terra que uma charrua podia resolver em trinta dias chegava para alimentar a família camponesa e requeria metade da capacidade de trabalho do vilão e da sua atrelagem (DUBY, v.2, 1988, p.60).

Quanto à estrutura da renda senhorial, os senhores sempre conseguiram apropriar-se da parte considerável dos bens produzidos pelos camponeses, mediante diversas taxas de diferente natureza. Duby (1988) lembra que foi por meio das banalidades e do lançamento das dízimas que os senhores obtiveram as melhores vantagens no desbravamento e povoamento das terras isoladas. As cartas de doação e inventários do século XII descrevem tenures organizadas numa estrutura pouco diferenciada da anterior: a casa e as terras ligadas entre si e confiadas em bloco a uma família de exploradores, “[...] obrigada pelo todo a um serviço global” (DUBY, v.2, 1988, p.66). E esse serviço compreendia corveias fixas. As rendas eram frequentemente mistas e pagas em produtos da terra ou da criação de gado e em dinheiro.

Quanto à tendência de substituir fornecimentos de alimentos por entregas de dinheiro, Duby (1988) hesita em concluir que a conversão das rendas aumentou as entradas de dinheiro nos cofres dos senhores que viviam do cultivo de terras. Algumas alterações são notadas no sentido de amenizar a rigidez das antigas tenures. É o caso das *emphytéoses* ou sessão de domínio útil com reserva de domínio direto de uma propriedade imóvel ou urbana pelo seu dono ao enfiteuta mediante pagamento de pensão ou foro anual, assim batizada pelos juristas da Gália do Sul.

A partir do momento em que a exploração se tornava mais regular e intensa surgiram queixas de ambas as partes: o camponês reclamava do peso excessivo dos seus cargos, o senhor lamentava-se das fraudes: nada mais fácil do que dissimular alguns molhos de cereais nas terras recém-roubadas aos matagias.

O próprio Duby (1988) resume que por meio da multiplicação das censives, o desenvolvimento da agricultura e, em certas regiões, da viticultura, não parou de fortalecer a renda senhorial durante os séculos XI e XII. Por outro lado, a partir de 1150, a aceleração da circulação monetária incitou os senhores a estender a proporção do numerário nas cobranças. No entanto, a proporção dos rendimentos em dinheiro foi fraca. A posse de uma tenure nas mãos dos camponeses não era, ainda, menos rendível que a posse de um alódio. Dominar homens era um privilégio menos comum, escreve o autor. A “família” dos séculos XI e XII constituía, antes de tudo, uma reserva de mão-de-obra que o patrão podia dispor livremente para a exploração do seu domínio. Segundo Duby (1988), durante o século XI o essencial do valor econômico da família residia no grupo dos domésticos. Mas, no decurso do século XI, quando as técnicas se aperfeiçoaram, foi necessária menos mão-de-obra nos paços. Um ramo muito rentável na exploração foi o exercício da justiça, pois os domésticos se encontravam submetidos à decisão dos senhores. O menor delito obrigava um culpado na França do Leste ou do Sul a pagamentos que envolviam muito mais dinheiro que habitualmente possuíam nas suas economias. O senhor que exercia a justiça era então livre de arrebanhar tudo o que houvesse de bom na casa do culpado. A morte de dependente era outro motivo de recebimentos. O patrão exigia o direito da mão-morta. A taxa de casamento (formariage) era outra fonte de cobranças do senhorio.

O “ban” era um direito raro. Sistema criado na primeira metade do século XI, seus primeiros rendimentos resultaram da exploração da justiça. Eram as “coutumes” que em meados do século XI se estenderam ao direito de asilo, as taxas anuais de proteção, de “salvamento” e “guarda” impostas às comunidades aldeãs. No último

³ A prebenda era a concessão individual não hereditária de usufruto e propriedade imóvel ou outra fonte de renda ou sustento.

⁴ A ajuda na exploração de um domínio arável, em lavras ou reparos era o centro de uma corveia.

⁵ A charrua ou arado grande, com jogo dianteiro de rodas e uma só aiveca, era componente indispensável do trabalho das terras



quartel do século XI surgiram novas obrigações. As corveias de transporte ou de lavra, inicialmente destinadas à manutenção e abastecimento da fortaleza, foram transferidas para o domínio do senhor para ajudar a sua exploração. Um caso citado é o benvin que reservava aos sires o monopólio da venda do vinho no fim da estação. Este sistema fiscal foi aperfeiçoado durante o século XII. Duby (1988) se pergunta qual teria sido o peso que tal sistema teria na economia camponesa de final do século XII. Em especial da taille (talha) o senhor conseguia esvaziar as casas camponesas de todas as poupanças. Mas, ainda que muito mais rico do que os outros senhores, o senhor da ban estava igualmente afastado da fonte das suas receitas, pois a evolução do senhorio agrário tendia a multiplicar os intermediários.

Duby (1988) ressalva sempre a ausência de documentação. Assim, nada se sabe sobre a história dos senhorios do século XII que não fossem de grande dimensão ou não pertencesse a Igreja. A partir de 1180 as estruturas senhoriais adaptaram-se cada vez mais a penetração da moeda e das trocas no seio do mundo rural. Até então, as doações piedosas, as concessões de tipo feudal tinham dominado. No século XIII o dado que avulta quanto à caracterização econômica dos senhores situa-se em torno do endividamento. Os senhores puseram-se a contrair empréstimos em moeda ou não. Duby (1988) lembra que os primeiros grandes pedidos parecem ter partido dos egressos das cruzadas após a desgastante campanha longínqua.

A queda dos censos, quanto ao valor real, foi outra realidade do século XIII. Essa renda em dinheiro baixou nitidamente nos campos. Eram estipulados em moedas cunhadas localmente que se desvalorizavam perante as moedas regionais. O crescimento demográfico tornava nesse final de século XIII a terra mais rara e cara, mas o aluguel das tenures hereditárias mantinha-se numa faixa irrisória. Se por um lado à depreciação do aluguel da terra aliviou o campesinato, seus valores foram subtraídos de outras maneiras. O aumento compensatório de outros rendimentos senhoriais (novos censíveis) veio atenuar para os sires os inconvenientes da queda dos censos. Quando o senhor, aceitando o voto dos camponeses, os autorizou a fracionar a sua tenure, conseguiu nova ocasião para aumentar suas rendas. Aos compradores de tenures também foram impostas taxas. Acrescente-se, ainda, que a escassez crescente de terras faz os camponeses obrigados a pagar um pesado direito de entrada (a entrage) ou direito de concessão.

As “alforrias” ou compra da liberdade perante os direitos servis foi um movimento que teve como primeiro resultado à entrega aos senhores do ban territorial de importantes quantidades de numerário que os camponeses mais prósperos haviam conseguido poupar. O alto valor mercantil que então atingiram as franquias, segundo Duby (1988), testemunha nos campos franceses o prestígio que a liberdade pessoal passava a granjear na consciência coletiva.

Nos territórios os que se beneficiavam de uma carta de franquia, a servidão pessoal encontrava-se abolida. Já não havia homens de serviço pessoal ainda que, em algumas regiões, acontecesse uma revivescência da servidão. Na Inglaterra do século XII o estatuto do vilão se aproximava da do escravo, o que tornava mais firme o poder dos senhores sobre os seus homens de corpo. No continente, contudo, após 1250 a consciência coletiva começava a reconhecer a existência de uma condição social particular. No final do século XIII os senhores de algumas tenures particulares já as confiavam aos camponeses que aceitassem declararem-se seus dependentes, para rever os censos e as taxas como a talha e outros direitos pessoais. E, desde que um dependente tivesse reunido alguma poupança, falcando pela miragem da liberdade pessoal, podia oferecer ao senhor da terra o preço da sua liberdade, isto é, um capital cujo interesse equivalia aproximadamente ao montante da talha. Era assim que se vendiam muitas “franquias” individuais.

Nessa direção, em toda a segunda metade do século XIII a talha era o melhor instrumento para tirar proveito de um poder sobre os homens. Os saques do senhor eram proporcionais à riqueza dos indivíduos. No século XIII, a fiscalidade senhorial sobrecarregava os pobres. O endividamento dos camponeses é um fato do século XIII e trouxe muitas consequências. A circulação mais intensa do numerário acentuou a necessidade de dinheiro por parte dos nobres, eclesiásticos e monges. Ao mesmo tempo, os aldeões foram levados a comprar mais do que os seus antepassados. A moeda era cada vez mais necessária para a criação e o cultivo, sendo o principal papel da fiscalidade levar senhores e camponeses a procurar recursos monetários para satisfazer seus compromissos e assim evitar que lhe fosse subtraídos os seus bens. A maioria dos camponeses endividava-se no outono após a partida do gado de transumância e durante a sementeira. Os empréstimos tinham de ser reembolsados no momento da colheita cujas vendas poderiam ser antecipadas. Também as terras eram utilizadas.

A prática das rendas constituídas que se propagou na segunda metade do século é um fenômeno de grande alcance. Seu mecanismo era muito simples. Em troca da quantia necessária o credor receberia sobre a terra, anualmente, de 5 a 8% sobre a quantia emprestada. Deste modo, se estabeleceu, na terra alodial ou nas censíveis, uma dominação de natureza econômica mais maleável que senhorio. A oferta abundante de mão de obra, uma monarquia poderosa e a fácil contratação de trabalhadores alimentavam uma prosperidade certa. “Exploração cerealífera por tradição, vinícola por ligação afectiva, pastoril por interesse” (DUBY, v.2, 1988, p. 137) o domínio era, no limiar do século XIV, objeto de uma gestão direta dos senhorios de pequena e media dimensão. E isto era verdade tanto para a Inglaterra quanto para a França.

O arrendamento era prática antiga. No início do século XI raros eram os mosteiros que não tinham adotado. No século XIII houve modificações. Os grandes senhorios eclesiásticos da Inglaterra o abandonaram durante certo tempo. No continente, ao contrário, o arrendamento progrediu.



De maneira geral os primeiros contratos de arrendamento revelaram-se mais proveitosos para os senhores de terra do que para os cultivadores que se encarregavam da sua exploração. E também não se pode dizer que tenham aliviado o controle do senhorio sobre a economia rural. Salvo raras exceções, o arrendamento não modificou em nada as relações econômicas entre a casa senhorial e os homens da aldeia, ou o regime de mão-de-obra quanto às condições dos empregados permanentes ou jornaleiros, salvo no caso do desaparecimento das corveias.

4 O “AR DAS CIDADES LIBERTAS”: AS “RAÍZES DO FENÔMENO COMERCIAL”

As ênfases ao econômico e aos modos de produção configurando o materialismo histórico caracterizam a visão de Marx com todo o determinismo que atribuía à força produtiva. O contraste com a visão de Duby (1988) é bem apropriado para se deixar o campo e volver os olhos para a cidade, para o urbano. A ilusão e também obsessão de liberdade acentuada por Duby (1988), que levava os camponeses a pensar que o “ar das cidades” libertava, mostra logo a sua outra face. Da exploração nobre para a exploração dos burgueses, parece ser a sequência apontada.

As origens do termo e do *mister* do burguês são rastreadas antes mesmo do final do século XI para demonstrar como o burgo não tardou a levar a melhor sobre a fortaleza nuclear. Pirenne (1979) se apoiou na região flamenga, mas seu quadro também poderia se aplicar às cidades hanseáticas da Alemanha. Vercauteren, bom discípulo de Pirenne (1979), pretendeu estender sua explicação ao norte da França e a Inglaterra.

Nesse modelo foi o renascimento comercial que deu origem ao urbano, só depois se afirmando o artesanato. Com o “novo rico” (o mercador principal) ocorreu à vitória do desenraizado que se fez à base para um novo tipo de relações sociais. Porém, para Fourquin (1991) existem algumas objeções ao modelo que se considera mais sedutor do que convincente. Lembra que nem sempre a continuidade urbana foi quebrada e para isso cita Flandres na qual Pirenne (1979) se apoia. Arras, Gand são cidades que vem da época carolíngia e o vale do Mosa é outro local onde a atividade urbana nunca cessou e com ela os primeiros mercadores e artesãos que teriam surgido bem antes do ano 1000.

A fraqueza maior, para este autor, “[...] é o esquecimento do que foi, no século XI, a evolução das populações rurais e da economia dos campos [...]” ainda que as cortes inglesas de pés poeirentos embasem a tese de Pirenne (1979), admite que até o século X os camponeses viveram de fato de forma muito sedentária e das suas teorias “demasiado atacadas” depois de terem sido “demasiado admiradas” restou algo de valor. Suas teorias mostraram os casos em que o impulso decisivo partiu dos mercadores que de errantes passaram a fixos. O autor também foi o primeiro a acentuar a função econômica da sociedade medieval e destacar a importância do mercador e do mercado na raiz de um novo dinamismo.

Para Pirenne (1979) em nenhuma civilização a vida urbana se desenvolveu independente do comércio e da indústria. Na Idade Média “o comércio e a indústria fizeram das cidades medievais o que elas foram não cessando de crescer sob a influência”. Mais do que isso, “em nenhuma época se observa um contraste tão nítido como o que opõe a sua organização social e econômica à organização social e econômica dos campos” (PIRENNE, 1979, p.110).

A produção qualitativa era visada e o fator religioso (as confrarias) não esgota a potência do fenômeno corporativo. O fator “egoísta” – a atuação em cartel – é lembrado por quase todos os historiadores, ao lado da regra da moral cristã que recomendava o atendimento das necessidades regulamentadas pelo controle de qualidade.

Problemas novos como aqueles que diziam respeito ao abastecimento suscitaram monopólios na defesa dos seus interesses. Como salienta o autor a primeira preocupação dos ofícios urbanos, a organização, aconteceu em torno de ofícios que um camponês podia facilmente praticar. “Os camponeses que vieram povoar a cidade quiseram imediatamente defender-se contra os seus antigos vizinhos que ficaram no campo e, por isso, impedir toda a concorrência” (FOURQUIN, 1991, p.252).

A partir do século XI, os mercados mais ricos dispunham de valores líquidos volumosos para se lançarem nas operações de crédito. Os credores não eram apenas clérigos, mas ainda reis, nobres, burgueses ambiciosos. Nas grandes cidades, sobretudo na Itália, os cambistas, depois banqueiros alargaram o campo de sua atividade para depósitos e transferências. Gênova era especialmente dinâmica e mesmo antes de 1200 nela se utilizava o sistema da compensação.

4.1. O importante setor terciário

A revolução comercial, esboçada desde o século XI foi, em parte, uma “revolução das técnicas do negócio”. Mas, a influência da Igreja ainda se mantinha muito viva, ainda que passado o início do século tivesse de encarar o “facto mercador”.



Quanto ao setor terciário, o historiador Le Goff (1992), tece importantes considerações quanto à burguesia. Segundo pensa, para além desta categoria social é preciso “ter uma visão panorâmica do importante setor terciário que caracteriza a atividade e a sociedade da cidade” (LE GOFF, 1992, p.145).

Reconhece que uma burguesia representa uma categoria social original na história do Ocidente como “a primeira forma daquela burguesia que, com a revolução industrial e o capitalismo, se tornará uma classe” (LE GOFF, 1992, p.167-168).

Quanto às sociedades de comércio, a Idade Média deu início à elaboração de novos tipos de associações mercantis e, também, de sociedades de vastas dimensões relativas ao comércio internacional. Mais uma vez os italianos foram os pioneiros com as associações que se formaram em cidades como Veneza a partir do século XI. Realmente, a partir do fim do século XII os italianos traziam tais produtos como a seda bruta e algodão e as cargas de seus navios incluíam o alúmen usado como corrosivo, o pau-brasil, a cochinha, necessários a indústria têxtil (FOURQUIN, 1991, p.288).

Entretanto, se na França e Inglaterra se inserem no conjunto das economias dominadas, os setores cristãos da Península Ibérica tiveram uma expansão notável, principalmente, numa primeira fase, a Catalunha e as Baleares. O grande centro foi Barcelona. A frota catalã era sustentada por um movimento e volume de capitais importantes, de tal modo que admitia semelhanças com os mercadores italianos. À semelhança dos venezianos, praticava o comércio de escravos que a reconquista lhes fornecia, iniciando-se depois técnicas comerciais italianas. “Comparados com os catalães, portugueses e galegos fazem fraca figura até as proximidades do século XIII”. Isto porque os marinheiros entregavam-se, sobretudo a cabotagem em trajetos bastante limitados, vendendo metais e lãs (FOURQUIN, 1991, p.298).

A obra de Duby (1988) nos fornece subsídios para compreender que o desenvolvimento do comércio e do capital aumentou o seu volume e a sua variedade imprimindo-lhe um caráter internacional e transformando o dinheiro em moeda mundial. Outra consideração necessária é que o mercado é, simultaneamente, o pressuposto e o resultado essencial da forma monetária de renda. Uma grande conclusão do autor é que cronologicamente, o pré-capitalismo industrial é mais recente do que o pré-capitalismo comercial e financeiro que parece ter surgido de fato apenas no século XIII. Assim, apesar da indústria ter-se mantido “doméstica” os capitais respondiam as exigências do comércio mais distante.

Assim, para Marx (1983), o capitalismo surgiria apenas quando os mínimos ficados para a produção ultrapassassem o máximo medieval. A relação contratual de uma economia essencialmente monetária não garantia por si mesma uma organização capitalista da produção. Isto significa considerar que o acento recai nas relações gerais de produção e não, genericamente, na ação do comércio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Questões e algumas respostas encaminham nosso raciocínio, num quadro onde o econômico é levado em conta com a prioridade, mas em nenhum momento se dispensa o exame do político, do social e, sobretudo do ideológico. A transformação da renda que foi poderoso acelerador da crise do sistema feudal procede de várias fontes, internas e externas ao sistema, mas de maneira geral é permitido dizer que a renda em dinheiro é um processo de declínio que atinge o processo de produção feudal, preparando o advento do capitalismo. E mais, que o declínio do feudalismo para o mercado implicou necessariamente a produção com base no trabalho assalariado. Nesse quadro, a transformação das relações de trabalho e as formas de renda levaram a família de simples apêndice do sistema senhorial para uma entidade econômica autônoma e autossuficiente. Tal modificação permite pensarmos na transformação dos servo-de-gleba em tributário do senhor e, depois ainda, em rendeiro e capitalista. A terceira e última forma de renda na sociedade feudal de que enfatiza Fourquin (1991), é o dinheiro. Agora, o camponês levaria o seu excedente para o mercado, o mudaria em dinheiro e entregaria ao senhor na chamada forma monetária.

Nesta transformação da renda, os autores estudados parecem conceber que o acelerador da crise do sistema feudal obrigou o camponês a ter uma relação com o mercado e com o movimento de preços no mercado, difundindo o próprio mercado e a circulação monetária. Tal processo, em última forma, levou a criação de uma classe de proprietários – os empresários capitalistas – e de outro aos proletários, dando início ao sistema capitalista.

Ainda que para o estudo dessa época as fontes sejam poucas, limitando-se a escrita da Igreja e aos inventários da época carolíngia, a massa de doações ao clero eram apreciáveis e volumosas, sendo preciosos informes para tal estudo. A estrutura da renda senhorial mostrou-nos como o trabalho foi deixando de ser a única forma de renda do senhor e aumentando com as novas formas de exploração, ainda que por outro lado o ímpeto fiscal fosse sintomático de dificuldades que os “sires” passaram a enfrentar.

O desenvolvimento urbano, ou seja, na frase da época – “o ar das cidades liberta” – atraía boa parte do campesinato para as cidades e algumas regiões se fizeram pioneiras quanto o tal desenvolvimento. A Itália, que nunca deixara de ser urbana mesmo durante a Idade Média ou a Flandres eram bons exemplos.



REFERÊNCIAS:

DUBY, Georges. **Economia rural e vida no campo no Ocidente medieval**. Lisboa: Edições 70, 1988, v.2.

FOURQUIN, Guy. **História econômica do Ocidente Medieval**. Lisboa: Edições 70, 1991.

LE GOFF, Jaques. **O apogeu da cidade medieval – tradução de Antonio de Pádua Danesi**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo, Martins Fontes, 1983.

PIRENNE, Henri. **As cidades da Idade Média** – coleção Saber – Publ. Europa América Mira-Sintra, Portugal 1979.